

**POSSIBILIDADES DE AUTONOMIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
ACOLHIDAS EM CASAS LARES**

Ana Cláudia Anesi Palermo Gíria<sup>a</sup>, Isabelle Vera Piardi<sup>a</sup>, Sabrina Cerchiari<sup>a</sup>, João Luis Almeida Weber<sup>a\*</sup>

a) Curso de Psicologia, Centro Universitário da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, RS.

**\*Orientador (autor correspondente):**

\*João Almeida Weber, endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366.  
Caxias do Sul – RS. CEP: 95020-472.  
E-mail: joao.weber@fsg.edu.br

**Palavras-chave:**

Autonomia. Infância. Adolescência.  
Assistência. SUAS.

**INTRODUÇÃO:** O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi regulamentado no Brasil a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003 e tem por compromisso consolidar as políticas que garantem direitos de cidadania para todas e todos (BRASIL, 2009). Uma das modalidades de atendimento é a Proteção Social Especial que está dividida em Média Complexidade e Alta Complexidade. Os serviços da Alta Complexidade visam atender sujeitos que estejam em situação de risco e com laços familiares/comunitários rompidos, num esforço multidisciplinar para reforçar a autonomia destes sujeitos, bem como recompor os vínculos e possibilitar o seu retorno ao convívio de origem. Nesta organização, estão localizados os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, designados como Casas Lares (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Para este trabalho, utilizamo-nos do arcabouço teórico pertinente ao contexto do acolhimento institucional. Observa-se que as crianças e adolescentes - acolhidas devido à exposição a violências e/ou negligências - vivenciam novas formas de violência, dentre elas: privação do convívio com os entes familiares e comunidade de origem; coabitação com pessoas estranhas à sua realidade; regras e rotinas comuns a todas e todos, sendo difícil privilegiar a individualidade; afazeres e pertences compartilhados e pouca ou nenhuma liberdade para escolhas. Neste contexto, quais seriam as possibilidades para se desenvolver a autonomia necessária ao desenvolvimento? **MATERIAL E MÉTODOS:** Este resumo caracteriza-se por um ensaio teórico, desenvolvido com base na literatura que trata do tema da Alta Complexidade na Assistência Social, com o intuito de propor uma reflexão sobre as possibilidades de desenvolvimento da autonomia de crianças e adolescentes em situação de

acolhimento. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** As Casas Lares são modalidades de acolhimento em unidades habitacionais onde pelo menos uma pessoa ou casal exerce a função de cuidador - em casa que não a sua - acolhendo um grupo de crianças e/ou jovens. Esse espaço tem a estrutura de residências particulares e podem ser distribuídas em terrenos usuais ou inseridas separadamente em bairros residenciais (BRASIL, 2006). De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ideia do acolhimento institucional deve ir para além dos muros da instituição e envolver a participação de outros projetos, sendo interessante e recomendável a interação entre a casa de acolhimento, os equipamentos sociais disponíveis e a comunidade (TEIXEIRA;VILLACHAN-LYRA, 2015). Segundo Fleming (2004) para o desenvolvimento humano, a autonomia, a individualidade e a construção da identidade são elementos de extrema importância. Ou seja, à medida que o sujeito desenvolve sua identidade, cria sua autonomia. Em espaços como Casas Lares, torna-se um desafio pensar na promoção da autonomia desses jovens institucionalizados. Assim, tal processo deve ser gradual e buscar se basear na individualidade e autonomia já conquistada de cada um, procurando dar-lhes oportunidade de escolher e tomar decisões, a fim de que desenvolvam competências sociais e pessoais. Outro ponto importante é proporcionar a participação dessas crianças e adolescentes em atividades sociais e culturais que aconteçam fora da instituição de acolhimento (PIRES, 2011). Na maioria das vezes os jovens acolhidos têm possibilidades de interação somente em espaços regulados com a justificativa da necessidade de proteção. Tais restrições culminam na criação de “muros invisíveis que impedem os jovens de acessarem novos espaços e maneiras de sociabilização” (PACHECO, 2018, p. 104). **CONCLUSÃO:** Pelo cenário apresentado, percebe-se que a tarefa de criar e reforçar a autonomia em jovens acolhidos exige investimento multidisciplinar, começando pela formação dos cuidadores e trabalhadores das casas lares. O trabalho é de criar possibilidades de estimular aptidões e opiniões dos sujeitos para que possam analisar a realidade e ter a chance de fazer escolhas. Para isso, torna-se imprescindível que educadores, assistentes sociais, pedagogas, psicólogas e coordenação, compartilhem da compreensão da importância de se escutar e considerar a opinião das crianças e adolescentes, no que se refere a sua rotina na residência provisória, sobre sua relação com a comunidade e os espaços que gostariam de vivenciar, bem como seus sonhos e perspectivas futuras. Além disso, é necessário que os jovens possam vivenciar a cidade de forma independente, participando de atividades e lugares para além dos espaços institucionalizados regulados - como parques, eventos, festas, cinemas, casas de amigos - rotinas que fazem parte do

desenvolvimento de todos os sujeitos, firmando o senso de pertencimento que nos autoriza a existir enquanto sujeitos sociais desejantes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC. Brasília, DF: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2006. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Consolidacao\\_Suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf). Acesso em: 05 mai. 2023.

FLEMING, Manuela. **Adolescência e autonomia**: o desenvolvimento psicológico e a relação com os pais. Edições Afrontamento, 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Conceitos da proteção social especial: Básica, Média e Alta Complexidade. **Secretaria de Desenvolvimento Social**. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/conceitos-da-protecao-social-especial/>. Acesso em: 05 mai. 2023.

PACHECO, Patrícia Brum. **Entre muros invisíveis**: as sociabilidades de jovens na experiência do acolhimento institucional em Sapucaia do Sul-RS. 2018.

PIRES, Susana Armanda de Castro. **A promoção da autonomia em jovens institucionalizadas**. 2011. Tese de Doutorado. Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Educação.

TEIXEIRA, Paulo André Sousa; VILLACHAN-LYRA, Pompéia. SENTIDOS DE DESACOLHIMENTO DE MÃES SOCIAIS DOS SISTEMAS DE CASAS LARES. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 199–210, jan. 2015.